

VII SEMANA DA CONCILIAÇÃO E I SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Deoclecia Amorelli Dias

Presidente do TRT da 3ª Região

Para se resolver as ações submetidas à apreciação do Judiciário são indispensáveis a coleta de provas, julgamento e, se necessário, devem ser executadas as sentenças proferidas. Além do elevado custo que esse aparato requer, é impossível atender, satisfatoriamente e em tempo razoável, todos os litígios ajuizados.

A paz social, com o restabelecimento de uma convivência harmoniosa entre as partes, é a razão de existência do Judiciário. E a conciliação representa um importante fator para se atingir este objetivo.

Quando se fala em conciliação, ainda prevalece a ideia, equivocada, de que conciliar significa renunciar ou abdicar de um direito. Na realidade, o certo é se rejeitar o acordo injusto, feito a qualquer preço ou que implique lesão a direitos.

A conciliação que se almeja é aquela em que há a efetiva e real possibilidade de se resolver, com justiça, os conflitos apresentados. Conciliação significa entendimento, respeito à Justiça, recomposição de relações desarmônicas e ajuste de interesses. Ela alcança a paz social, estimula a cultura do diálogo, a construção de soluções pelas próprias partes, reduz o número de processos e aumenta a sua agilidade.

A sociedade deve se conscientizar do papel social da conciliação, pois não se conquista a paz social resolvendo apenas parcialmente a pendência; não se desenvolve cultura voltada à paz social se os direitos não são cumpridos; não se pode falar em paz social se não há diálogo entre as partes, advogados e magistrados. A pacificação social deve ser construída por todos os cidadãos.

Fiel a esta regra geral, a conciliação na Justiça do Trabalho sempre ocupou um patamar de destaque.

No TRT de Minas foi criado o Núcleo de Conciliação Permanente para desenvolver o tratamento adequado da conciliação na solução dos conflitos; promover a capacitação, treinamento e atualização de juizes e servidores nos métodos consensuais de solução de conflitos e incentivar a realização de cursos e seminários sobre essas atribuições. Aqui se criou o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios para agilizar o pagamento dos precatórios trabalhistas e o Núcleo de Conciliação de 2ª Instância, visando ampliar os acordos nos processos em fase de Recurso de Revista e agilizar a tramitação processual. Em 20/09/2011 foi veiculado no *site* do TRT que, segundo o diretor do Foro de BH, juiz Ricardo M. Silva, responsável pela realização de audiências e pagamentos aos credores, foram solucionados 1.802 processos até 31/08/2011, totalizando R\$27.956.879,60, números que demonstram a eficácia do procedimento, pioneiro no Brasil, de reunião de execuções contra o mesmo devedor.

Estes motivos justificam a realização da VII Semana Nacional da Conciliação nos dias 28/11 a 02/12, consistente no esforço concentrado do Judiciário, promovido pelo CNJ, no qual todos os Tribunais se reúnem para a realização de audiências múltiplas de conciliação. O objetivo é intensificar e disseminar a prática da conciliação como melhor forma de pacificação de litígios, contribuindo para reduzir o estoque de processos em tramitação.

Por outro lado, a execução é a fase em que se cumpre a condenação judicial ou acordo não concretizado. Se for o caso, impõe-se a cobrança forçada dos devedores. Na hipótese de não serem encontrados bens para quitação da dívida, arquiva-se o processo provisoriamente. Atualmente, cerca de 800 mil processos trabalhistas estão em arquivos provisórios no país. A execução trabalhista é considerada um dos grandes obstáculos à concretização da Justiça, com congestionamento de 70%.

Para impulsionar esses processos e dar mais efetividade aos que estão em andamento, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu a I Semana Nacional da Execução Trabalhista, que ocorrerá entre os dias 28/11 e 02/12 e tem por objetivo fomentar medidas conjuntas para acelerar a resolução de conflitos judiciais, por meio da pacificação e a conclusão de processos e execuções.

Neste evento, será feita a contagem e o controle dos processos de execução; a divulgação dos nomes dos maiores devedores da Justiça do Trabalho por Região do país e serão utilizados todos os meios para localizar e leiloar bens de devedores. O TRT de Minas, em cumprimento à determinação do CNJ, já divulga em seu *site* a lista das 100 pessoas jurídicas com mais processos em tramitação no Estado, como autores ou réus, em 1º e 2º graus.

Estão programados diversos eventos nas cidades de Minas. Na Capital, por exemplo, serão realizadas audiências de Conciliação de várias empresas pelo Núcleo de Conciliação de 2ª Instância. No dia 28/11, na sede da OAB/MG – Rua Albita, 250, haverá a entrega da edição do livreto *A Conciliação e o Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses – Advocacia e Magistratura*. O leilão nacional está previsto para o dia 2/12, às 10h, no Normandy Hotel – Rua Tamoios, nº 212. Em 8/12, às 9 horas na Av. Getúlio Vargas, 225, acontecerá a I Caminhada e Corrida da Conciliação. A programação completa das atividades a serem realizadas está disponível no *site* do TRT da 3ª Região.

Estes dois eventos cumprem a função principal da Justiça que é garantir o exercício da cidadania mediante o direito de amplo acesso à tutela jurisdicional justa, efetivada em tempo razoável e com resultados reais.